



CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES
Praça São Sebastião, 04 – Nossa Senhora Aparecida
CEP: 36.230-000 – Estado de Minas Gerais – TEL: (32) 3344-1339

INDICAÇÃO Nº 030/2021

A Vereadora, Graziela Márcia de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, para indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, que providencie a limpeza diária da capela mortuária municipal.

JUSTIFICATIVA

A indicação tem por justificativa as constantes reclamações da população, pois nos últimos velórios a capela mortuária estava suja, tendo os familiares que efetuarem a limpeza para a mínima possibilidade de uso.

O local deverá ser limpo constantemente, pois não sabemos a hora que alguém vai ser velado, podendo ser de imediato e então, não estar em condições de uso.

Bias Fortes, 07 de maio de 2021.

Graziela Márcia de Oliveira
Vereadora